



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição n° BAC20210330 Bacabal - MA, 30/03/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: ti@bacabal.ma.gov.br
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

MANUTENÇÃO DO FMS - ATENÇÃO BÁSICA; 3.3.90.36.15 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pelo LOCATARIO, o Sr. ANTONIO IVA DE OLIVEIRA SANTOS, pelo LOCADOR. Bacabal (MA), 22 de março de 2021.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Diário Oficial do Município
CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |

Prefeito Edvan Brandão
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533

Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2021, decorrente do CONTRATO n.º 120301-2903/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 120301/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e ANTONIO IVA DE OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF n.º 125.214.933-68, RG n.º 055547502015-0 SSP/MA, residente e domiciliado nesta cidade de Bacabal - MA. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de execução da prestação dos serviços e de vigência do contrato de locação para instalação e funcionamento de uma Unidade Básica de Saúde - UBS. VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 12 meses. FONTES DE RECURSOS: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0002.2109.0000 -

